

PUBLICADO
Extrema, 22 / 10 / 2024

**PORTARIA Nº 3.195
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Nomeia Comissão Avaliadora para fins de realização de Leilão de veículos e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 004/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os veículos inservíveis à Administração Pública Municipal, para fins de futuros Leilões;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Veículos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Emerson Rodrigo Freitas, servidor responsável pelas frotas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação;

II – Ataíde Santana Júnior, pela Gerência de Frotas;

III – José Fagner Fernandes Rodrigues, pela Gerência de Frotas;

IV – Renato Rodrigues Mancio, pela Gerência de Frotas;

Art. 2º - Os serviços prestados pelos servidores nomeados como Avaliadores nesta Portaria são considerados de relevante importância para o município, não implicando qualquer remuneração complementar aos referidos servidores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -